PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.185 DE 22 DE JUNHO DE 2022

DENOMINA O PRÉDIO LOCALIZADO À RUA MARIA ANA GASPARINI, 69, JARDIM EMILIA, QUE ABRIGA O CENTRO CULTURAL COM O NOME DE **PROFESSORA IRENE ARRELARO DE ÁVILA**

FABIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de Pedreira, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o prédio localizado à Rua Maria Ana Gasparini, 69, Jardim Emília, que abriga o Centro Cultural, com o nome de **Professora Irene Arrelaro de Ávila.**

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a colocar placas indicativas da denominação no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 22 de junho de 2022.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Negócios Jurídicos